LEI Nº 1566, DE 04 DE DEZEMBRO DE 1989.

APROVA O ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA O TRIÊNIO DE 1990 - 1992.

(conteúdo obsoleto)

Prefeitura Municipal de Esteio, 04 de dezembro de 1989.

CLODOVINO SOARES
Prefeito Municipal